

Ata
da 110ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 02 de março de 2005

Às catorze horas do dia dois de março de dois mil e cinco, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 110ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, e secretariada pelo Secretário Geral, Sr. Aluísio Gomes da Silva Junior, e contou com a presença dos seguintes Diretores: Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso; Sr. Gilson Caleman, Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa e a Sra. Maria Stella Gregori. Acompanharam a reunião o Procurador da União, Sr. Dalton Coutinho Callado e a Secretária Executiva, Sra. Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos:

1) Deliberações: **a)** aprovadas por unanimidade as Atas de Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada realizadas em 19, 27 de janeiro e 2 de fevereiro de 2005; **b)** aprovada por unanimidade, com alterações, a proposta de Resolução Administrativa, que dispõe sobre os procedimentos para a utilização de recursos de telefonia fixa e móvel, no âmbito da ANS; **c)** Apresentado pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES o aplicativo para o acompanhamento de agenda e processo decisório das reuniões de Diretoria Colegiada; **d)** Aprovada a Revisão Administrativa do processo nº 33902.168164/2003-80 para excluir a penalidade aplicada sobre a Operadora UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, não tendo sido, porém, conhecido o recurso administrativo por ser intempestivo; **e)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora POLIMÉDICA – ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., sendo indicado para exercer a função de Diretor Fiscal o Sr. Édison de Deus Correia, carteira de identidade nº 69686 SSP/MG; **f)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora PLAMED - GOLD MED LTDA., sendo indicado para exercer a função de Diretor Fiscal o Sr. Édison de Deus Correia, carteira de identidade nº M-69686 SSP/MG; **g)** Aprovada por unanimidade a proposta de regime de Direção Fiscal na Operadora AMIC NORDESTE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/C LTDA., sendo indicada para exercer a função de Diretora Fiscal a Sra. Flávia Dias Moreira, identidade nº 11-50199-5 CRA; **h)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora CMI CLÍNICA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, sendo indicado para exercer a função de Diretor Fiscal o Sr. Eraldo de Almeida Ferreira Cruz, identidade nº 51290 CRC-RJ; **i)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora ODONTOCLEAN PLUS ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C, sendo indicado o Sr. Francisco Figuera, identidade nº 19.148.132 SSP/SP, para exercer a função de Diretor Fiscal; **j)** Aprovado por unanimidade o memorando nº 034/2005/DIOPE/ANS/MS, referente à subsunção à Lei nº 9.656/98 da operadora CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAARJ; **k)** Aprovada por unanimidade a proposta de alteração da Resolução Normativa nº 71, artigos 2º e 3º, que tratam da prorrogação do prazo para a contratualização dos médicos com as operadoras; **l)i)** Aprovada a Nota Técnica nº 1 do Comitê Técnico de

Capacitação/DIGES, referente à capacitação de natureza Pós Graduação *Lato Sensu*, para os servidores indicados na Nota; **ii)** Aprovada por unanimidade a Nota Técnica nº 2 do Comitê Técnico de Capacitação/DIGES, que propõe a contratação de instituição de ensino para ministrar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, modalidade interna, para Procuradores Federais da ANS listados na Nota. **2) Deliberações Extra-Pauta:** **a)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a Tabela Única de Equivalência de Procedimentos – TUNEP, para fins de ressarcimento dos atendimentos prestados aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde, por instituições públicas ou privadas, integrantes do SUS; **b)** Aprovada por mais 15 (quinze) dias a prorrogação da Consulta Pública nº 21 – TISS. O Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 02 de março de 2005.

Maria Stella Gregori
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Gilson Caleman
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor - Presidente